

**PATRIMÔNIO NATURAL E SUAS RELAÇÕES COM ESPAÇOS E TERRITÓRIOS  
SUBALTERNOS NA AMAZÔNIA**

NATURAL HERITAGE AND ITS RELATIONSHIPS WITH SPACE AND SUBALTERN  
TERRITORIES IN THE AMAZON

PATRIMONIO NATURAL Y SUS RELACIONES CON EL ESPACIO Y LOS  
TERRITORIOS SUBALTERNOS DE LA AMAZONIA

**Francisco Perpetuo Santos Diniz<sup>1</sup>**

**Resumo:** Trata-se de uma discussão sobre a necessidade de relativização da ideia de patrimônio natural advinda da Organização das Nações Unidas para o Progresso da Ciência, Cultura e Educação (Unesco) que o concebe como um objeto dissonante da percepção, produção e práticas socioespaciais humanas, como se estivesse isolado no espaço e tendo sua existência vinculada a valores universais. O objetivo do artigo é demonstrar que o patrimônio natural pode ser pensado a partir da perspectiva socioespacial inscrita em relações de poder, estando relacionada a contradições territoriais. O artigo tem fundamento na dialética da construção destrutiva como um movimento espacial contraditório operado pelo conhecimento científico-tecnista que apregoa e impõe a ideologia da sociedade de consumo, porém é questionado pela dialética que envolve o cotidiano em espacialidades invisibilizadas e subalternas. O trabalho tem um caráter bibliográfico e documental e os resultados demonstram que, no contexto da Amazônia, a espetacularização, ideologização e ratificação do patrimônio são dissipadas por patrimônios reproduzidos em espaços periféricos inscritos no uso, controle e subjetivação da natureza e indicam a existência de outras perspectivas patrimoniais. Assim, o caráter subalterno do patrimônio natural efetiva-se no cotidiano e representa um processo totalizante, não abstrato, tampouco modelístico em que a natureza é tida como patrimônio natural a partir do desenvolvimento de práticas socioespaciais subversivas e anticoloniais.

**Palavras-chave:** Patrimônio Natural; Patrimônio Subalterno; Prática Socioespacial; Unesco.

**Abstract:** This is a discussion on the need to relativize the idea of natural heritage arising from the United Nations Organization for the Advancement of Science, Culture and Education (Unesco), which sees it as a dissonant object of human perception, production and socio-spatial practices, as if it were isolated in space and having its existence linked to universal values. The objective of the article seeks to demonstrate that natural heritage can be thought of from the socio-spatial perspective inscribed in power relations, being related to territorial contradictions. The article is based on the dialectic of destructive construction as a contradictory spatial movement operated by scientific-technicist knowledge that preaches and imposes the ideology of the consumer society, but is questioned by the dialectic that involves

---

<sup>1</sup> Doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (UFPA). Belém/PA. Professor da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-Pará. E-mail: [fpsdiniz@gmail.com](mailto:fpsdiniz@gmail.com). Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/8548823238012079>. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-2079-5520>.

everyday life in invisible and subordinate spatialities. The work has a bibliographic and documentary character and the results demonstrate that in the context of the Amazon, the spectacularization, ideologization and ratification of heritage are dissipated by heritage reproduced in peripheral spaces inscribed in the use, control and subjectification of nature and indicate the existence of other perspectives assets. Thus, the subaltern character of the natural heritage takes effect in everyday life and represents a totalizing process, not abstract, nor modeling where nature is seen as a natural heritage from the development of subversive and anti-colonial socio-spatial practices.

**Keywords:** Natural Heritage; Subordinate Heritage; Socio-Spatial Practice; Unesco.

**Resumen:** Se trata de una discusión sobre la necesidad de relativizar la idea de patrimonio natural que surge de la Organización de las Naciones Unidas para el Avance de la Ciencia, la Cultura y la Educación (Unesco), que lo ve como un objeto disonante de la percepción, producción y socio-prácticas espaciales, como si estuviese aislado en el espacio y tuviera su existencia ligada a valores universales. El objetivo del artículo busca demostrar que el patrimonio natural puede ser pensado desde la perspectiva socioespacial inscrita en las relaciones de poder, estando relacionado con las contradicciones territoriales. El artículo parte de la dialéctica de la construcción destructiva como movimiento espacial contradictorio operado por el conocimiento científico-tecnista que predica e impone la ideología de la sociedad de consumo, pero es cuestionado por la dialéctica que envuelve la vida cotidiana en espacialidades invisibles y subordinadas. La obra tiene carácter bibliográfico y documental y los resultados demuestran que en el contexto de la Amazonía, la espectacularización, ideologización y ratificación del patrimonio se disipa por el patrimonio reproducido en espacios periféricos inscritos en el uso, control y subjetivación de la naturaleza e indican la existencia de otras perspectivas activos. Así, el carácter subalterno del patrimonio natural cobra vigencia en la vida cotidiana y representa un proceso totalizador, no abstracto, ni modelado donde la naturaleza es vista como un patrimonio natural a partir del desarrollo de prácticas socioespaciales subversivas y anticoloniales.

**Palabras-clave:** Patrimonio Natural; Herencia Subordinada; Práctica Socioespacial; Unesco.

## Introdução

A ideia dominante de patrimônio difundida pela Organização das Nações Unidas para a Ciência, Cultura e Educação (Unesco) exalta valores da sociedade e cultura europeias, concebendo-o como a reunião de bens, em geral frágeis e feitos de “pedra e cal”, devendo ser protegidos devido suas fragilidades e para que estejam aptos a serem “reanimados”, memorizados e transmitidos às gerações atuais e futuras.

O Patrimônio Natural não foge à lógica ao ser representado como reunião de elementos naturais de inato valor que vêm sendo ameaçados por agenciamentos humanos resultantes da urbanização e industrialização. Neste sentido, ocorre a difusão do princípio de que a natureza como patrimônio deve estar separada do homem, “guardada” em parques ambientais, compostos por grandes áreas, e como sinônimo de paisagens que revelam belezas estéticas excepcionais e de interesse universal.

Buscando problematizar a relação que envolve a separação homem-natureza e contribuir com a construção de novas possibilidades de entendimento acerca de debates sobre o patrimônio natural, apresentamos neste trabalho a perspectiva utópica e subalterna do patrimônio natural ao defendermos que o mesmo é expressão do desenvolvimento de práticas socioespaciais e subjetivação da natureza e que estão permeadas em relações de poder.

Assim, apresentamos num primeiro momento os fundamentos teóricos que sustentam a construção e difusão da ideia de patrimônio dominante. Evidenciamos que seu sentido tem raízes no pensamento científico dominante, na consolidação do mundo moderno expresso na urbanização e industrialização.

Num segundo momento, discutimos a ideia de patrimônio natural subalterno a partir da crise do paradigma científico dominante que, para Santos (2009), expressa a emergência de novos referenciais epistêmicos advindos das Ciências Humanas e Sociais, além de construções teóricas emanadas das Ciências Naturais. Tecemos, ainda, a crítica à lógica dialética da construção destrutiva operada pela patrimonialização global, indicando que pelo seu próprio movimento surgem outras dinâmicas que questionam sua realização. Ressaltamos que o fundamento subalterno do patrimônio natural também tem fundamento em práticas socioespaciais advindas de sujeitos invisibilizados pela lógica patrimonial científico-tecnista ao subjetivar, se apropriar, manejar e controlar a natureza.

Assim, os resultados demonstraram que o patrimônio natural subalterno se apresenta como alternativa aos processos de ativação patrimonial, por considerar a existência de patrimônios naturais a partir do manejo e subjetivação da natureza que, no contexto de grupos de populações locais amazônicas (índios, remanescentes de quilombos, ribeirinhos, extratores etc.), residentes em periferias urbanas e rurais e empobrecidos do sistema capitalista, cria práticas territoriais que envolvem interações com a natureza como parte da extensão de suas vidas.

### **A ciência moderna e o patrimônio natural na perspectiva da Unesco**

Partiremos da ideia consolidada de que a Organização das Nações Unidas para a Ciência, Educação e Cultura (Unesco) criou um projeto global de proteção dos patrimônios mais importantes da humanidade, correto? Não, posto que esta instituição reproduz e consolida um modelo de colonização cultural originado nos países ricos, sendo dissipado através de valores arraigados no urbano e que levam à modernidade capitalista.

Smith (2006) considera que há um “Discurso Autorizado do Patrimônio” que difunde valores culturais da sociedade europeia, marginalizando outras formas de expressões patrimoniais. Neste sentido, a proteção de um número reduzido de bens patrimoniais acaba por valorizar e difundir, de forma seletiva, um padrão cultural tido como de relevância universal.

Os significados dos diversos tipos de patrimônios cristalizados e reproduzidos pela Unesco tem suas origens na consolidação do pensamento científico moderno. A ciência moderna desenvolveu-se desqualificando o pensamento, modos de vida e concepção feudal de ciência que estavam baseados num organicismo, espiritualismo e holismo, impondo uma metodologia investigativa de fenômenos a partir da analítica, racionalismo, abstração e matematização do mundo.

De acordo com Capra (2006), o pensamento cartesiano-newtoniano compreendia o mundo pela decomposição de suas partes, questionando racionalmente tudo, visando atingir verdades, definindo que espaço e tempo eram absolutos, não relacionais e receptáculos da manifestação e investigação de fenômenos que deveriam ser quantificados, mensurados, analisados e explicados por leis universais, visto que “tudo no mundo material poderia ser explicado em função da organização e do movimento de suas partes (CAPRA, 2006. p. 57).

De acordo com Santos (2009), o paradigma da ciência dominante edificou-se a partir da busca incessante da realização do conhecimento científico e domínio da natureza com a metodologia de investigação baseada na observação de regularidades, experimentação, rigor lógico, objetividade, classificação, divisão e relação entre as variáveis para tornar a complexidade da natureza mais entendível. Os princípios de interpretação de fenômenos assentavam-se nas ciências naturais e físico-matemáticas e compreendiam a natureza como um grande enigma a ser investigado e decifrado, devendo ser descrita por suas especificidades.

Sobre esta problemática, Santos (2009, p. 61) considera que:

Sendo um modelo global, a nova racionalidade científica é também um modelo totalitário, na medida em que nega o caráter racional a todas as formas de conhecimento que não se pautarem pelos seus princípios epistemológicos e pelas suas regras metodológicas. É esta a sua característica fundamental e a que melhor simboliza a ruptura do novo paradigma científico com os que precedem. Está consubstanciada, com crescente definição, na teoria heliocêntrica dos movimentos dos planetas de Copérnico, nas leis de Kepler sobre as órbitas dos planetas, nas leis de Galileu sobre a queda dos corpos, na grande síntese da ordem cósmica de Newton e, finalmente, na consciência filosófica que lhe conferem Bacon e

Descartes. Esta preocupação em testemunhar uma ruptura fundante que possibilita uma e só forma de conhecimento verdadeiro está bem patente na atitude mental dos protagonistas [...].

Santos destaca o caráter monocultural, hierarquizante e autoritário da ciência moderna que colocou o sujeito racional frente a uma ordem natural a ser conhecida, esclarecida e dominada, além de uma natureza subsumida à materialidade do mundo e razão instrumental científica. Este processo cindiu o mundo em natural e humano, subjetivista e objetivista, orgânico e mecânico, e “das trevas” e da luz iluminista.

Segundo Deleuze e Guattari (1995), a ciência de Estado é normativa, reguladora, controladora, e prima pela forma, atua no centro e não se preocupa com as bordas e sobras, fazendo um movimento não inovativo, linear, geometricamente calculado. Ela percorre os espaços preenchendo casas, sendo o espaço identificado pelo visual e observável reproduzindo projeções de modelos de intervenção em realidades. Na perspectiva dos autores, a ciência moderna atua pela arborescência, em que: as raízes expressariam as ciências naturais e matemáticas; o caule comporia as ciências metafísicas; e os galhos representariam as demais manifestações de conhecimentos.

A racionalidade imposta à cidade e ao campo advém de um projeto epistêmico de ciência que é operado pela classe burguesa ao criar modelos de planejamento do desenvolvimento urbano, formatando e moldando a reprodução do espaço, visando torná-lo expressão da reprodução do capital. Lefebvre (2016) aponta que a racionalidade produtivista e economicista, advinda da indústria e da urbanização, coordena a produção do espaço da cidade, impondo o modo de vida urbano como um conjunto de valores a ser dissipado e vivenciado. Destaca-se que tais dinâmicas são expressões da ideologia da produção e consumo.

A perspectiva lefebvrea aponta que o urbano concebe a cidade regida por duas ordens totalizantes que se complementam e se conflitam. A primeira diz respeito ao plano da ordem distante que se manifesta pela ideologia revelada nas diversas manifestações de poderes jurídicos, políticos, econômicos, morais, culturais, científicos, do Estado e religiosos, que ultrapassam o plano da aparência e constroem a segunda ordem, expressa no plano do empírico, do prático-sensível, do cotidiano e do habitar.

Para este, a ordem totalizante superior coopta o plano do imediato para poder manifestar-se concretamente e materialmente, para que seu desenvolvimento una, hierarquicamente, o formal-abstrato ao prático-sensível.

Harvey (1992), ao analisar as transformações espaciais pelas quais as cidades vêm passando, conclui que o solo e objetos urbanos tornam-se mercadorias ao serem afetados pela reprodução do capital que atua na geometrização de áreas, valorização da estética urbanística direcionada ao consumo e na compressão espaço-tempo, sendo todos regidos com “o desenvolvimento de formas racionais de organização social e de modos racionais de pensamento” (HARVEY, 1992. p. 23).

A totalização moderna revelada pelo urbano procede pela fragmentação espacial, determinando que uma pequena parcela das partes que compõem a cidade subordine econômica, cultural e politicamente o restante do todo socioespacial.

O urbano gerado nas cidades e imposto aos meios rurais e de dominância de elementos naturais revela racionalidades totalizantes que levam à constante “destruição” de modos de vidas tradicionais arraigados na memória, tradição e socialização comunitária, sendo substituídas por relações sustentadas na realização do consumo e fugacidade de tempos e espaços.

O espaço permeado pelo urbano torna-se o local da subsunção à moda, à mercadoria e à forma como os sujeitos inserem-se no mundo da modernidade, favorecendo a cooptação da vida cotidiana e impondo formas de pensar e conceber a vida, o lazer, o trabalho, o habitar e o deslocar-se, conforme analisa Lefebvre (1991).

A produção do espaço pela totalidade urbana, para Lefebvre, se efetiva pela submissão do campo à cidade, dissipação do princípio do planejamento estratégico, reaproveitamento de paisagens, arquiteturas e ao comércio do patrimônio, requalificação e reforço da dominação de centros históricos no restante da cidade, destinações de frações espaciais a serem consumidas como mercadorias, locais de investimentos e êxtase de efetivação do lucro.

Dessa forma, o espaço da cidade é capturado pelo urbano como local onde acontece a acumulação, troca, comércio e alienação. O urbano (na cidade, no campo e em “áreas naturais”) busca “estender-se ao plano do habitar, ao lazer, à vida privada, isto é, potencializando sua exploração pela incorporação de espaços cada vez mais amplos da vida” (CARLOS, 2018. p. 49).

É a partir da lógica totalizadora científico-tecnista que os espaços são concebidos como locais de consumo destinados à reprodução do capital. A inserção de áreas urbanas e rurais na dinâmica produtiva do urbano perpassa pela necessidade constante de renovação do espaço, readequando-o, reformulando-o até se tornarem espaço-mercadorias determinados por

funcionalidades e passam a ser integrados ao sistema urbano, obedecendo às suas normas e ações totalizadoras.

As lógicas do pensamento científico e do urbano sustentam a reprodução do patrimônio cultural e natural definido pelo Unesco. A proteção do patrimônio cultural, concebido como reunião de bens universais, surgiu na França com a reformulação urbana de Paris e com a necessidade de preservação de bens tidos como valiosos (CHOAY, 2017). Isso tudo se uniu à modernidade capitalista, que é baseada na estética urbanística com a proteção e comércio do patrimônio cultural via promoção do consumo de “velharias” observadas em museus, formas e objetos que reportavam a exaltação das glórias nacionais.

O entendimento do que deveria ser considerado como patrimônio natural no contexto da Unesco nasce de discussões advindas do patrimônio cultural, sendo dominante o ideário da intocabilidade, fragilidade, preservação e afastamento de malefícios trazidos pela efervescente sociedade urbano-industrial. O patrimônio natural passou a ser representado como a somatória de elementos naturais que possuíam relevante interesse mundial. Neste sentido, deveriam ser compostos por grandes áreas, distante do todo social e podendo ser aproveitados pela economia do turismo ecológico.

Em 1972, com a Conferência da Unesco em Paris, foi substituída a denominação monumento natural por patrimônio natural, que passou a ser identificado como bem-dotado de beleza estética, de relevante interesse ecológico e científico, revelado em paisagens cênicas e compostas por valores universais (UNESCO, 2004).

A Unesco ideologizou o patrimônio natural quando impôs que o mesmo fosse reconhecido a partir de grandes extensões territoriais naturais, distante de cidades urbanas e rurais e da presença humana, mesmo que nesses locais residissem populações nativas, privilegiando complexos paisagísticos cênicos, concebendo e vendendo tais locais como espaços de dominância de uma natureza intocada (conservacionismo), que Diegues (2001) considera como um dos mitos do mundo moderno e quiçá pudesse ser aproveitada pela economia do turismo ecológico e sustentável (preservacionismo).

Para Diegues, o marco da preservação como princípio contraditório que envolvia a separação da sociedade em relação à natureza ocorreu com a criação do Parque Nacional de Yellowstone nos Estados Unidos, em 1872, pois uma imensa área protegida foi institucionalizada sem o reconhecimento da existência de populações tradicionais indígenas locais.

Devido à urbanização e industrialização em escala planetária e à conseqüente

destruição da natureza, houve a intensificação da ideologização da natureza como patrimônio natural em perigo. É neste contexto que a turistificação da natureza se efetiva, aproveitando as morfologias espaciais, condições culturais e dinâmicas sociais para ser reforçada como local da “Disneyficação” e espetacularização, conforme descreve Henrique (2009).

É importante ressaltar que a mercantilização da natureza ocorre quando esta passa a ser concebida como patrimônio natural e serve a interesses do setor turístico que o projeta como o bem viver e como fuga da deterioração provocada pelo modo de vida urbano, conforme assevera Lefebvre (2016). Dessa forma, parques urbanos e rurais, além de grandes áreas naturais, são concebidos como patrimônios naturais, servindo como uma espécie de volta ao ambiente natural.

A patrimonialização da natureza em escala global serve aos interesses do capital interessado em auferir lucros, tendo como referencial o discurso da defesa ambiental. A *patrimonialização global*, para Costa, tem fundamento na lógica da construção destrutiva ao projetar-se como totalidade, subsumir lugares e projetar paisagens culturais e naturais como locais excepcionais e de estéticas singulares que podem ser protegidos e aproveitados economicamente de forma racional.

Costa (2015. p. 35) considera que a *patrimonialização global* representa:

O brusco movimento universal de espetacularização e banalização pela cenarização progressiva dos lugares promovida pela dialética Estado-mercado sobre as bases da técnica, da ciência e da informação; em síntese, é um processo de ressignificação dos lugares da cultura e da natureza em escala planetária.

Dessa forma, é a partir da invenção da natureza como patrimônio universal excepcional que esta passa a ser comercializada como mais um objeto de consumo tal como acontece com a arte, objetos arquitetônicos e o solo.

A natureza passa a ser apartada da sociedade, sendo representada como objeto frágil, dócil, subordinado aos sujeitos e desvinculado de práticas sociais. Sua mercantilização também ocorre quando as férias, o lazer, o cotidiano e seu uso são projetados como relações de consumo e mais um dos direitos à cidade (LEFEBVRE, 2016).

Esta relação é criticada por Choay (2017), ao enfatizar que a representação e a proteção do patrimônio perderam seus sentidos originais ao serem mercantilizados pela “indústria cultural”, ressaltando, inclusive, que houve a emergência de um *complexo de Noé*, em que as cidades competem entre si, buscando o selo da Unesco e, conseqüentemente,



inflam a lista do patrimônio mundial.

### **A crise do paradigma dominante e a emergência do patrimônio natural de perspectiva subalterna**

Um dos pilares da crise do paradigma científico dominante tem sustentação no interior de seu próprio movimento de desenvolvimento, pois, ao provocar imposições e transformações em certas realidades, deixam de fora processos empíricos e epistêmicos relevantes que favorecem a existência de fronteiras a serem trilhadas e reescritas. Com isso, conseqüentemente, ficam sujeitas ao aparecimento de fissuras e rupturas, pois a explicação da realidade é sempre parcial, inacabada e pontual.

O conhecimento científico, apesar de apresentar-se como totalidade, impondo normas, regramentos e especializações, favoreceu a emergência de novos paradigmas científicos. Isso foi possível devido às contradições, resistências e utopias que emergiram das Ciências Sociais e Humanas – especialmente as decorrentes do pensamento histórico dialético – que se consolidaram como campos epistêmicos autônomos, mesmo que suas bases e sistematizações, num primeiro momento, estivessem atreladas às Ciências Naturais, Físicas e Matemáticas.

Acresce-se como fator de crise paradigmática a volta do pensamento holístico e sistêmico do mundo gerado no interior das Ciências Naturais, principalmente da física quântica.

Santos (2009) considera que a teoria da relatividade sistematizada por Einstein comprovando que espaço e tempos eram relativos questionou, através do aprimoramento de estudos no campo da física quântica (microfísica), da química e da biologia, o entendimento da ideia de que era possível medir um objeto sem que se levasse em consideração as intervenções que o sujeito provocasse sobre ele. Ou seja, as noções fenomênicas ancoradas no princípio de que a investigação científica deveria ser neutra, sem juízos de valor e apartadas de subjetividades do sujeito em relação ao objeto, demonstraram ser falhas.

Santos anuncia o *paradigma prudente para uma vida decente* como o fundamento de críticas à modernidade e à regulação do Estado e mercado, indicando a existência do pensamento comunitário marcado pela solidariedade como uma utopia que busca retomar a liberdade e a democracia então capturadas pelos ideais iluministas e neoliberais.

O paradigma emergente, conforme descreve Capra (2006), apresenta o entendimento de fenômenos a partir da perspectiva holística, sistêmica e organicista da vida, em que é

comum a incerteza, a probabilidade, a autorrenovação, as inter-relações, o movimento e aproximações da realidade que nunca cessariam de reconstituir-se. Capra resgata a volta da espiritualidade e da complexidade do mundo, compreendendo os estudos físicos quânticos ligados a um misticismo e a uma natureza integrada, sendo o homem apenas mais um elemento do Sistema Terra.

É a partir da crise do paradigma científico dominante que o patrimônio natural, conjecturado na perspectiva subalterna, ganha evidência, pois ele se apresenta como um fazer científico utópico construído nas fronteiras entre as diversas expressões de conhecimentos e é emanado de uma faceta totalizante não totalitária, inscrito em relações socioespaciais que revelam relações de poder permeadas pelo posicionamento crítico frente à realidade patrimonial que se mostra inerte e aparente.

A dimensão totalizante da dialética, ao ser referenciada na análise do patrimônio natural de caráter subalterno, permite-nos identificá-lo como um contramovimento que parte do cotidiano de sujeitos e se apresenta como pensamento crítico frente à ordem capitalista, tecnicista e epistêmica dominante, em que a variável socioespacial é compreendida como processo de resistência diante da fetichização de cidades e áreas naturais que levam a tessituras ambientais que separam a sociedade da natureza.

O espaço social como totalidade pode ser concebido e reproduzido de forma articulada, relacional e decorrente de contradições socioespaciais num mundo que vai além das aparências das formas, objetos e relações sociais. O patrimônio natural entendido como espaço social tem nas contradições e conflitos territoriais sua razão de existência.

Para Kosik (1995), a realidade não representa a união de todos os fatos, pois ela é um todo estruturado que se constrói a partir do conhecimento da transformação de todos os fatos. A totalidade concreta representa a edificação de um todo integrado, composto por partes articuladas entre si e com este todo, sendo que o:

Princípio metodológico da investigação dialética da realidade social é o ponto de vista da realidade concreta, que antes de tudo significa que cada fenômeno pode ser compreendido como momento do todo. Um fenômeno social é um fato histórico na medida em que é examinado como um momento de um determinado todo; desempenha, portanto, uma função *dupla*, a única capaz de dele fazer efetivamente um fato histórico: de um lado, definir a si mesmo, e de outro, definir o todo; ser ao mesmo tempo produtor e produto; ser revelador e ao mesmo tempo determinado; ser ao mesmo tempo revelador e ao mesmo tempo decifrar a si mesmo; conquistar o próprio significado autêntico e ao mesmo tempo conferir um sentido a algo a mais. Esta recíproca conexão e mediação da parte e do todo significam a

um só tempo: os fatos isolados são abstrações, são momentos artificialmente separados do todo, os quais só quando inseridos no todo correspondente adquirem verdade e concreticidade. Do mesmo modo, o todo de que não foram diferenciados e determinados os momentos é um todo abstrato e vazio (KOSIK, 1995. p. 49).

Kosik chama a atenção para o fato de que a realidade é dialeticamente construída, pois ela é determinante do todo socioespacial e, ao mesmo tempo, determinada por ele. Portanto, esta premissa permite-nos interrogar: a ideia de patrimônio representada hegemonicamente, em diferentes escalas geográficas, é legitimamente o patrimônio correspondente de um todo socioespacial?

Carlos (2017) tece veemente questionamentos sobre a ordem totalizadora atrelada ao turismo e ao patrimônio que reforçam dinâmicas espaciais, impondo valores e símbolos a serem cultuados e cultivados por toda sociedade, menosprezando a reprodução socioespacial em sentido amplo.

Sobre esta relação, Carlos (2017, p. 32) considera que:

Mais complexo do que uma coisa/um objeto em si, o patrimônio escapa, em seus significados mais profundos, ao uso turístico, já que se situa no conjunto mais amplo da reprodução do espaço... A) implica pensar a história, não como acúmulo de camadas do tempo no lugar, mas como processo civilizatório em sua anterioridade em relação ao fato turístico; b) aponta a impossibilidade de pensar o patrimônio como objeto localizado numa parcela do espaço destruída da compreensão do processo histórico/da sociedade que o constitui enquanto tal; c) tem uma dimensão crítica, assinalando a diferenciação, no lugar, do que um determinado grupo valoriza como significativo e excepcional de uma história vivida (revelando o poder de uma classe sobre o resto da sociedade) e do que é produto de uma história pensada como data comemorativa (aquela dos vencedores/conquistadores).

O citado autor relativiza a ideia de patrimônio como objeto isolado e não articulado à dinâmica de reprodução do espaço total-mundial e de realidades socioespaciais locais.

Assim, a totalidade socioespacial subalterna - que nasce de contradições advindas da dialética da construção destrutiva operada pelo cientificismo, tecnicismo, reprodução do espaço urbano pela turistificação do patrimônio como via única, monocultural e colonizadora -, tem fundamento em territorialidades cotidianas que representam subjetivações, uso e controle da natureza e do espaço permeados em relações de poder e partem de grupos socialmente marginalizados, constituídos por indígenas, remanescentes de quilombos, povos extrativistas, seringueiros, castanheiros, caboclos e empobrecidos de áreas agrícolas e urbanas.

A natureza no contexto do patrimônio natural subalterno, assentada na reprodução da vida, é inerente ao ato de existir e corresponde ao posicionamento crítico e cidadão frente à difusão de uma suposta separação entre o mundo natural e social, e está arraigada, impregnada e amalgamada à reprodução de práticas socioespaciais situadas em áreas ambientais florestais, campos, rios, mangues, várzeas, periferias e subúrbios, locais alagadiços, morros e áreas de terra firme, onde a natureza tem relação com apropriações, usos, práticas de trabalho e reprodução cultural, memórias, habitar, lazer e cotidianos que representam processos de resistências diante das ordens urbanas e técnicas coloniais dominantes que, de forma proposital, invisibilizam tais perspectivas patrimoniais.

Kosik (1995) refere-se à terminologia *pseudoconcreticidade* como realidade aparente que deve ser transpassada pelo pensamento crítico dialético para que se chegue à realidade concreta. Neste sentido, a perspectiva utópica do patrimônio natural concebe a realidade pelo viés da concreticidade descrita por Kosik, inscrita como um campo ou plano de socialização contraditória de relações de poder, ou seja, os sujeitos reproduzem práticas socioespaciais em áreas representadas por campos de forças, em que cada grupo busca afirmar-se pela subjugação frente ao outro, resultando em processos contraditórios de dominação espacial e acirramentos de conflitos territoriais.

Esta relação permitirá superar a ideia de que o patrimônio é objeto isolado, algo dado, imexível e pronto para ser transmitido às gerações atuais e futuras, permitindo concebê-lo como prática do exercício de poder territorial relacional e não restrito ao plano das aparências.

Para Rafesttin (1993), o grupo que consegue projetar e exercer o controle de informações, energias e acesso em locais específicos, conquista o poder, e quando há interfaces entre polos de poder, emerge a construção de um sistema territorial composto por nós, redes e malhas, pois o poder está sempre em relação a outro grupo de sujeitos. Este contexto está envolto em contradições, pois os sujeitos dominados resistem à imposição da ordem vigente, o que acaba por gerar ou acirrar conflitos territoriais.

Costa (2017) considera que a *patrimonialização global*, entendida como a generalização e universalização de lugares da memória e da natureza pela Unesco, se materializa pelo fomento a investimentos de agências de financiamento (Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento e Fundo Monetário Internacional), provocando a fragmentação de territórios da vida coletiva e a valorização de bens situados em locais específicos e distantes (subjetivamente e economicamente) da maior parte de sujeitos.

Ao criticar a ordem patrimonializadora dominante, Costa (2017) propõe a metáfora do *patrimônio territorial* a ser efetivado pela ativação popular de patrimônios de sujeitos situados em espaços marginalizados através da realização de roteiros utópicos, de valorização de lugares que representam “escombros” da colonialidade do poder, sendo “o utopismo patrimônio-territorial uma estratégia contra a invisibilidade de grupos subalternizados no desenrolar da modernidade/colonialidade que, contraditoriamente, faz emergir o indivíduo” (COSTA, 2017. p. 56).

O patrimônio territorial, para Costa, pode ser pensado utopicamente ao representar processos socioespaciais de resistência direcionados à dissipação da ordem colonizadora, o que levaria à inversão geográfica dos centros globais de difusão do saber e cultura, e operaria pela retomada de histórias e espaços invisibilizados; além disso, valorizaria outras dinâmicas em espaços patrimonializados e não patrimonializados.

Assim, a perspectiva subalterna do patrimônio natural, apesar de ter origem na modernidade capitalista urbano-industrial, não se reproduz como movimento que age por captura, sem inovação, repetição, modelística e subordinado a processos que não seguem sua lógica. Para Deleuze em Guattari (1997), é próprio do movimento régio conter a multiplicidade, “congelar” o rizoma<sup>2</sup>, frear os processos, trabalhar com as aparências e ocupar espaços predeterminados. Por outro lado, o movimento do “nômade” é inovativo, liso e expressa o por vir que se apresenta como possibilidade de conexões e replicações.

O patrimônio natural subalterno nasce a partir de práticas espaciais envoltas em relações de poder assentadas no controle, uso e subjetivações de áreas naturais patrimonializadas, ou não. É produto de cotidianidades inscritas em territorialidades que negam a perspectiva oficial. Representa um contradiscurso periférico não inscrito no “Discurso Autorizado” analisado por Smith (2006).

Para Smith, há um discurso dominante do patrimônio natural que se efetiva por práticas institucionais que se efetivam pela anuência estatal. Em espacialidades de sujeitos subalternos, os patrimônios naturais se entrelaçam às práticas estatais, destoam delas e resistem a elas, pois antes de serem frutos de atos institucionais, decorrem do cotidiano, da reprodução do espaço e defesa territorial que revelam locais de moradia, resistência cultural e socialização comunitária.

---

<sup>2</sup> Termo originário da botânica, mas que para os autores adquirem sentido metafórico, pois apresentam todos os agenciamentos que crescem sem direção certa e que fogem a quaisquer tipos de regimentos.

## **A Patrimonialização da Unesco na Amazônia**

A criação de Unidades de Conservação no interior do território brasileiro é muita controversa, pois desde a criação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), em 1937, a natureza estava atrelada à cultura, ou seja, o tombamento de áreas naturais ocorria visando salvaguardar as belezas cênicas das paisagens culturais. Contudo, o marco regulatório deste processo ocorreu com a regulamentação das unidades de conservação, no ano 2000, com a promulgação da lei de 9.985 de 18 de julho de 2000 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o SNUC.

Apesar da regulamentação, havia uma série de conflitos institucionais quanto à legitimação e gestão de áreas conservadas, pois as áreas tidas como patrimônios naturais tombados pelo Iphan não eram reconhecidas como unidades de conservação pelos órgãos que tratavam diretamente com a questão ambiental (Ibama e Chico Mendes), repercutindo em sobreposições de competências e ações (PEREIRA, 2017).

De acordo com Pimentel (2016), a história socioespacial de demarcação de unidades de conservação no território brasileiro envolve as dimensões institucional, econômica social e cultural, resultando em falta de consenso entre sujeitos devido ao exercício de múltiplas territorialidades que desenvolvem.

Quanto a esta problemática, Pimentel (2016, p. 229) considera que:

A constituição das áreas protegidas, numa perspectiva ecológica, com base na criação de territórios de preservação e conservação da natureza, tem apresentado contextos favoráveis e, na maioria, desfavoráveis às populações que vivem no interior ou no entorno dessas áreas.

Neste sentido, o uso da natureza no contexto de unidades de conservação é controverso; porém, tais locais têm sido muito utilizados como reservas de recursos e espaços de planejamento estatal.

A implementação de unidades de conservação na Amazônia tem a ver com o fato de a região ser portadora da maior reserva de rios de água doce do planeta, possuir enorme variedade de espécies animais, vegetais, fungos, bactérias e recursos minerais, se configurando como uma região estratégica nos contextos nacional e internacional, o que provocou a ação estatal no sentido de ter maior controle de uma área relevante do território brasileiro e acendeu as ambições de potências estrangeiras, que estavam interessadas em auferir recursos naturais para fomentar suas economias.

Por ser considerada área geopoliticamente estratégica, a Amazônia foi integrada ao restante do país a partir da década de 1960, com os lemas “terras sem homens para homens sem terras” e “integrar para não entregar” a região às potências estrangeiras. A integração da região ocorreu via grandes projetos geoeconômicos de cunho mineral, agropecuário e energético, que repercutiram negativamente nas sociedades e meio ambientes locais.

Diante das consequências socioambientais decorrentes da ocupação da Amazônia, houve um conjunto de pressões internacionais vinculado à defesa ambiental e à reformulação do modelo produtivo em bases mais sustentáveis. Entre as estratégias de mitigação de problemas ambientais que repercutiam negativamente no mundo, foi proposta a criação de unidades de conservação que se espalharam pela região.

Para Becker (2010), o Estado mudou seu discurso em relação à região e passou a considerar a ideia do desenvolvimento sustentável, pois a globalização e as mudanças estruturadas do sistema capitalista exigiram novas funções do Estado no sentido de ir além da noção territorial baseada no espaço como objeto de planejamento.

A autora destaca que a defesa dos recursos naturais por parte de populações locais frente à destruição provocada por macroprojetos representa territorialidades dissidentes no processo de uso e representação destes recursos. Por conter riquezas naturais e biodiversidade, a região insere-se numa guerra de valores que envolve a questão ecológica (preservação e conservação) que se materializa em territorialidades dissonantes quanto ao uso e representação da natureza (BECKER, 2010).

Becker considera que o vetor tecnoindustrial está ligado à necessidade de reinvenção do Estado no sentido de permitir maior atuação do capital financeiro e outros segmentos capitalistas interessados na exploração da natureza, tendo como pano de fundo o discurso da preservação. Por outro lado, a autora destaca que o conservacionismo, mesmo que ideologizado, tem se configurado como estratégia de uso de recursos naturais que melhor se adéqua à realidade de populações locais.

Quando a esta problemática, Becker (2010, p. 21) aborda que:

Os projetos conservacionistas correspondem a experiências associadas à biosociodiversidade da Amazônia – bem expressando a heterogeneidade regional – e representam novas territorialidades resistentes à expropriação, sejam os sujeitos índios, seringueiros ou pequenos produtores. Cada uma dessas experiências é realizada em um dado ecossistema, utilizado por populações de origens étnica e/ou geográfica diferentes, com técnicas, estrutura produtiva social e política, bem como parcerias diversas. Sua sustentabilidade é ainda uma incógnita, embora já se reconheçam

potencialidades diversas. As experiências produtivas sustentáveis no extrativismo são pioneiras, associadas à luta pela criação de Reservas Extrativistas (RESEXs), verdadeiras territorialidades amazônicas. Organizadas em cooperativas, até o momento, contudo, não alcançaram o nível de sustentabilidade almejado, não considerando devidamente as condições de produtividade do sistema florestal. Projetos de produtores familiares são também embriões de novas territorialidades...

Becker evidencia a realização de projetos de conservação de recursos naturais na Amazônia como processos socioespaciais que envolvem territorialidades de sujeitos endógenos que emanam resistências frente à ordem do grande capital que, mesmo com o discurso centrado no novo ecologismo preservacionista, continua atuando destruindo o meio ambiente, sociedades locais e reordenando espaços à sua lógica produtiva.

A discussão de Porto Gonçalves (2015) sobre a região Amazônica ou “amazônias”, a partir de princípios da Ecologia Política, sustentada na noção de reprodução de poderes criados em sucessivas complexidades socioespaciais e ambientais decorrentes de um processo desigual de acumulação de espaço-tempos e a invisibilização de territórios de populações locais, seus saberes e fazeres marginalizados e inferiorizados pela episteme eurocêntrica e norte-americana, permite-nos compreender os territórios culturais como um “tecido espacial” envolto em tensões e conflitos.

A dicotomia entre preservação e conservação da natureza é marcante quando observamos a dinâmica de produção do espaço amazônico em que imensas extensões territoriais são rotuladas de áreas conservadas ou destinadas ao desenvolvimento sustentável, fato que gera sobreposições de territórios e territorialidades.

De acordo com Diegues (2001), a formação de parques ambientais de áreas naturais está fundamentada na separação homem e natureza e não tem reconhecido outras áreas também importantes, como patrimônios naturais, além de não desconsiderar saberes e fazeres de populações locais. Assim, a dinâmica da patrimonialização em áreas naturais reproduz uma lógica de reprodução da economia capitalista centrada na reinvenção da natureza e tem criado superposições territoriais que envolvem diversos agentes.

A existência de áreas florestais, ricas em biodiversidades e territorialidades inscritas na apropriação e uso da natureza e não vinculadas a ações humanas, representaria estereótipos mercadológicos, pois “uma espécie de território ‘natural’ (na ‘natural’) às avessas é aquele que se define a partir das chamadas reservas naturais ou ecológicas (HAESBAERT, 2011. p. 54).



A criação de áreas de preservação ambiental originadas em países ricos foi projetada como modelo a ser copiado, especialmente pelos países pobres, no intuito da promoção do turismo, combate à urbanização e ao desmatamento acelerados. Contudo, segundo Diegues (2001, p. 12-13), nos países do Terceiro Mundo, a criação de áreas protegidas para manter a natureza intocada tem implicado na expulsão de populações locais, repercutindo na perda da etnociência e modelos de preservação ambiental ancestrais, mas “há contradição em Unidades de Conservação pelo fato de a preservação da natureza prezar a apreciação estética e espiritual da vida selvagem (*wilderness*) (IBDEM, p. 19).

Assim, é dentro do contexto de ressignificação da natureza e do urbano que a área correspondente ao patrimônio natural instituída pela Unesco na Amazônia deve ser analisada. A implementação da unidade de conservação unesquiana, denominada de Complexo de Conservação da Amazônia Central, formada pelos Parques Nacionais do Jaú e Anavilhanas, e pelas Reservas de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá e Amanã, repercutiu na valorização de grandes áreas geológicas distantes da presença humana, sendo ignorada a existência de populações indígenas, ribeirinhas, camponesas e remanescentes de quilombos que desenvolviam territorialidades cotidianas ligadas ao uso, apropriação e controle da natureza como patrimônio natural, edificado como base e extensão de suas vidas.

Ressalta-se que, imediatamente à implementação desta unidade de conservação, houve o acirramento de tensões territoriais entre os sujeitos locais e os conflitos socioambientais intensificaram-se e resultaram em sobreposições de territórios, posto que, anteriormente, com a chancela da Unesco, os grupos compartilhavam o usufruto de áreas e utilizavam os recursos naturais conforme suas necessidades.

Posteriormente, com a outorga da área como patrimônio natural mundial, os sujeitos locais tiveram que restringir suas atividades cotidianas e limitar a realização de práticas socioespaciais sustentáveis em decorrência das novas diretrizes de manejo da natureza advindas da modelística de desenvolvimento sustentável debatida na Rio-92.

Zanatto (2020) constatou a sobreposição de territorialidades que resultaram em conflitos envolvendo o uso de recursos naturais, pois comunidades tradicionais utilizavam esses recursos em locais de terras indígenas, cujas práticas passaram a ser consideradas ilegais.

De acordo com Bezerra, um dos conflitos territoriais mais relevantes que envolviam a demarcação da Unidade de Conservação de Mamiarua tinha relação com a restrição ao uso da pesca, especialmente com a noção “guardar e tirar para depois”.

Para Bezerra (2015, p. 130-131), a prática preservacionista envolveu diversos atores e implicou em conflitos territoriais, pois:

Todos os grupos de moradores locais tinham como base o mesmo argumento: a irracionalidade de “guardar para os outros levarem”. O grupo a favor da pesca dizia que guardaram e quem se beneficiou foram ou os invasores, ou as famílias que se beneficiam com o turismo ou os pesquisadores que estudavam o lugar. O grupo que se opunha à pesca no lago Mimirauá não admitia as pessoas que chamavam de ‘invasores’ (ou seja, aqueles pescadores de comunidades ‘de fora’, considerados usuários), dentro do manejo de pesca, pois eles não tinham guardado e, portanto, não tinham *direito* de levarem. A Associação de ecoturismo queria manter seu atrativo, que consideravam ter sua principal fonte de renda. Mas na realidade todos os grupos, inclusive os pesquisadores, pleiteavam o *uso* do lago, fosse ele direto ou indireto.

Dessa forma, a ação da Unesco na Amazônia é controversa, pois criou uma imensa área de proteção ambiental no “coração” da floresta”, invisibilizando os sujeitos locais e restringindo o uso de recursos naturais por parte de comunidades que habitavam a área por década e até séculos. Preferiu-se a criação da unidade de conservação em extensas áreas da Amazônia Oriental, cujo perímetro situa-se distante das ações danosas dos grandes projetos geoeconômicos. Neste sentido, a cadeia produtiva de exploração de recursos naturais não foi incomodada e a Unesco projetou mundialmente a Amazônia como “paraíso verde em perigo” e preferiu-se invisibilizar os conflitos sociais e ambientais.

Vale ressaltar que a formação de parques ambientais em meios de dominância de elementos naturais, locais rurais e urbanos têm ignorado a reprodução do espaço como prática social permeada por conflitos territoriais e tem aprisionado, artificializado e ideologizado a natureza como bem intocável ou como espaço da promoção do lazer e como objeto técnico destinado à economia turística do patrimônio.

Apesar das restrições quanto ao uso da natureza como patrimônio natural em perigo, grupos subalternizados compostos pelos empobrecidos da cidade e do campo, sujeitos que residem em ambientes margeados pela apropriação e uso das florestas, terras e águas, contestam a “petrificação” e comercialização da natureza, pois esta tem a ver com a experiência de vida e cotidiano, e ao mesmo tempo expressa relações de insubordinação e resistência epistêmica e cultural frente à lógica patrimonial cultivada pela Unesco.

Vale ressaltar que na Amazônia grupos de sujeitos subalternos desenvolvem práticas territoriais subversivas originadas de processos diários inscritos em atos de trabalho, reprodução cultura e socialização coletiva que esfacelam as práticas territoriais patrimoniais

típicas da dialética da construção destrutiva operada pela espetacularização de paisagens tidas como excepcionais.

A ordem patrimonial dominante dá protagonismo às paisagens como edificações que indicam formações sociais pretéritas, menosprezando o princípio de que elas só adquirem sentido quando partem da reprodução social do espaço. Projetadas como totalidades cênicas de valores universais, as paisagens, na perspectiva da Unesco, representariam imagens de um passado que precisaria ser preservado. Contraditoriamente, elas têm sido frequentemente reduzidas ao campo do empírico, ao plano da visão e dissociadas do todo temporal e socioespacial que se encontram e que está em constante movimento.

Para Santos (2012), cada objeto espacial deve ser compreendido como parte integrante de um sistema socioespacial total, pois o “objeto possui duas faces: a face invisível, que não se entrega diretamente ao observador e a face visível, amoldada pela ideologia” (SANTOS, 2012. p. 35). Este ainda reforça que as paisagens não são a mesma coisa que espaço, pois são objetos espaciais que materializam o movimento histórico do espaço, em diferentes idades e perspectivas. Ele afirma ainda que o tempo e o sistema social são condicionantes da construção de paisagens e representam acumulações de objetos de diferentes tempos e fazeres sociais e frações espaciais. Para o autor, não são fixas, pois estão sendo constantemente negadas, afirmadas e retificadas, e tampouco representam uma simples descrição daquilo que a visão pode observar.

Santos critica a prioridade de construção de um meio técnico-científico e informacional que busca artificializar objetos espaciais, tornando o espaço não cidadão, forçando o consumo de uma natureza embebida em valores urbanos e destinada ao consumo da cidade. Isto significa dizer que os espaços do patrimônio natural urbano e do campo passam a ter a função de amenizar os efeitos perversos do decadente modo de vida urbano, além de fomentar o lazer e favorecer a observação da natureza, conforme descreve Lefebvre (2016).

Assim, quanto mais o espaço se tecnifica, se informatiza, se torna mercadoria e ponto de convergência da reprodução do capital, mas a cisão, a separação e a segregação socioespacial determinam a função que cada sujeito e a natureza devem ter na sociedade de consumo (CARLOS, 2017).

Portanto, o patrimônio natural, na perspectiva subalterna, é expressão de um contramovimento de descolonização cultural que envolve resistência, natureza e práticas espaciais que reforçam resistências à totalização imposta pela ideologia da sociedade de

consumo. Ele é produto de práticas socioespaciais que os empobrecidos do sistema capitalista tecem com a natureza. Não representa o mundo natural separado do humano regrado pela fantasia, fetichização e contemplação.

Aliás, consideramos que todo o patrimônio deve ser concebido como prática socioespacial, imbricado na realidade de sujeitos e construído a partir de relações de poder. O patrimônio natural, diferentemente do que apregoa a Unesco, em que o mesmo se constitui em ambientes raros da reprodução geocológica e exemplos constitutivos da história evolutiva da Terra, não apresenta uma feição inerte a ser “congelada”, petrificada e reservada para ser turistificada, pois só há natureza devido ao subjetivismo, agenciamento e reprodução humana. Ela nasce da necessidade de reprodução de práticas espaciais, do trabalho e da cultura.

### **Considerações Finais**

A realidade não pode ser transformada somente pelo pensamento crítico, tampouco o contexto empírico pode ser revolucionário sem uma orientação utópica. Assim, é fundamental o desenvolvimento de práxis patrimoniais que envolvam a apropriação e manejo da natureza como processo que demonstre a democratização de uso de espaços, a contestação a segregação socioespacial, o exercício da cidadania e o melhoramento da qualidade de vida. A institucionalização ou não do patrimônio só adquire sentido quando atende às necessidades mais imediatas de existência, sobrevivência, cultura e trabalho. Quando se restringe ao consumo de lugares e paisagens, atende somente aos desejos de reprodução do capital.

Um dos desafios da patrimonialização da natureza na perspectiva subalterna é justamente pensar o patrimônio de forma utópica, sem desejar reproduzir-se como ideologia. Seria possível criar um mundo aparente, pseudoconcreto, ideal, imaginário e subalterno sem considerar a realidade totalitária da *patrimonialização global*? Não. Replicar modelos distantes das realidades faz parte da metodologia investigativa da ciência oficial.

Assim, o patrimônio natural subalterno pode ser ativado e referenciado a partir das ideias de Costa (2017), ao propor a criação de roteiro em locais que representam os “escombros” da colonização e colonialidade impostas por séculos na América latina e que são expressas por sítios, celeiros, fazendas, locais remanescentes de quilombos, praças, prédios, entre outros. É preciso dar novos sentidos aos bens reconhecidos como patrimônio e em espacialidades não institucionalizadas onde habitam grupos invisibilizados cujas cotidianidades são marcadas pela emergência de resistências culturais, cotidianas e

democratização do uso da natureza. Esta utopia revolucionária também daria novos sentidos ao Estado e à participação de coletividades sociais na chancela e uso de patrimônios.

O reconhecimento de patrimônios naturais de cunho subalterno não necessariamente deve estar atrelado à turistificação, pois é preciso resguardar o direito de comunidades amazônicas decidirem seus destinos, elegerem os locais e objetos culturais que consagram o patrimônio como expressão de memórias, trabalho, moradia e posse de terras, afirmação de identidades etc.

Portanto, em espacialidades patrimoniais subalternas amazônicas, a natureza é inerente à reprodução social, estando articulada ao todo espacial, representando um emaranhado de patrimônios não amarrados unicamente em noções que reportam feições arquitetônicas feitas de “pedra e cal” observadas como objetos artificiais.

O patrimônio natural concebido de forma subalterna nasce de práticas territoriais inscritas em relações de poder, apresentando sentidos difusos e utópicos, sofrendo mutações conforme as espacialidades e experiências comunitárias de sujeitos, sendo a faceta ideológica colonial tão somente um filamento não hegemônico inerente à existência do plano patrimonial que se desenvolve num complexo campo de forças horizontalmente edificadas.

## Referências

AB’SABER, Aziz Nacib. Patrimônio Natural. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, nº 221, 1987. p. 217-232.

BEZERRA, Nelissa Peralta. Guardar é para tirar depois. Disputas territoriais e conceituais em uma unidade de conservação: o caso da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (Amazonas – Brasil). **Rev. Hist. UEG** - Anápolis, v.4, n.2, p. 114-138, ago. /dez. 2015 Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/4504>. Consultado em: ago. 2021.

CAPRA, Fritjof. **O ponto de mutação**. São Paulo: Ed. Cultrix. 2006.

CARLOS, Ana F. A. Turismo e Patrimônio: um aporte geográfico. In: PAES, Maria Tereza D. (org.); SOTRATTI, Marcelo Antônio (org.). **Geografia, Turismo e Patrimônio Cultural** – São Paulo: Annablume, 2017. Imprensa da Universidade de Coimbra, 2017. p. 27-43.

CARLOS, Ana F. A. **A Condição Espacial**. 1ª ed., 3ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2018.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. 6. ed. São Paulo: Unesp, 2017.

COSTA, Everaldo Batista da. 2017. “Ativação popular do patrimônio-territorial na América Latina: teoria e metodologia”. Cuadernos de Geografía: **Revista Colombiana de Geografía** 26 (2): 53-75. doi: 10.15446/rcdg.v26n2.59225. Disponível em: <http://www.scielo.org.co/pdf/rcdg/v26n2/0121-215X-rcdg-26-02-00053.pdf>. Consultado em ago. 2018.

DELEUZE, Guiles. GUATTARI, Félix. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia**. São Paulo. Vol. 7, ed. 34. 1995.

DELEUZE, Guiles. GUATTARI, Félix. **Mil Platôs: capitalismo e esquizofrenia**. São Paulo. Vol. 7, ed. 34. 1997.

DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: HUCITEC, 2001.

HARVEY, David. **A Condição Pós-Moderna**. São Paulo, Edições Loyola, 24ª Ed. 1992.

HASBAERT, Rogério Costa. **O Mito da Desterritorialização: Do Fim dos Territórios à Multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 6ª ed. 2011. 396 p. ISBN: 978-85-286-1061-.

HENRIQUE, Wendel. **O direito à natureza na cidade**. Salvador: EDUFBA, 2009. 186 p.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

LEFEBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. São Paulo: Ática, 1991.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**; [tradução Cristina C. Oliveira] Itapevi, SP: Nebli, 2016.

PEREIRA, Danilo C. A Natureza como Patrimônio Cultural: entre o conceito e a prática federal de preservação. **Revista Memorare**, Tubarão, SC, v. 4, n. 1, p. 120-145 jan./abr. 2017. ISSN: 2358-0593. Disponível em: [http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/memorare\\_grupep/article/view/5015](http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/memorare_grupep/article/view/5015). Consultado em: abr. 2028.

SILVA PIMENTEL, M. A.; RIBEIRO, W. C. Populações tradicionais e conflitos em áreas protegidas. **Geosp – Espaço e Tempo** (Online), v. 20, n. 2, p. 224-237, mês. 2016. ISSN 2179-0892. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/geosp/issue/view/6465>>. doi: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geosp.2014.84539>. Consultado em: abril de 2020.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, Boaventura de Souza. **A Crítica da Razão Indolente: contra o desperdício da experiência**. – 7 e. – São Paulo: Cortez Editora, 2009.

SANTOS, Milton. **Pensando o Espaço do Homem**. – 5. Ed., 3. Reimpressão. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

\_\_\_\_\_. **O Espaço Cidadão** – 7 ed., 2. Reimpressão. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

SMITH, Laurajane. *Uses of heritage*. Abingdon: **Routledge**, 2006. Disponível em: <https://rbb85.files.wordpress.com/2015/11/laurajane-smith-uses-of-heritage.pdf>>. Acesso em: 6 abr. 2019.

UNESCO. *Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*. **Unesco**, 2004. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/images/0013/001333/133369por.pdf>. Consultado em: set. 2018.

ZANATT, Vinícius Galvão. *Conflitos socioambientais em áreas Protegidas: disputas territoriais nas Reservas de desenvolvimento sustentável Mamirauá e amanhã* – Am. **Interthesis**, V. 17, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2020.e70148/43870>. Consultado em: ago. 2021.

*Recebido em 23 de maio de 2021.*

*Aceito em 23 junho de 2021.*

*Publicado em 10 de setembro de 2021.*